

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.957, DE 2013

Passa a ser denominado ANEL RODOVIÁRIO JOSÉ ACÁCIO CARNEIRO, na BR 040, altura da cidade de Nova Lima - MG, atualmente chamado ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO.

Autor: Deputado DIEGO ANDRADE

Relator: Deputado CABUÇU BORGES

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Diego Andrade, tem por objetivo denominar Anel Rodoviário José Acácio Carneiro o atual Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, situado na BR 040, na altura da cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais.

Submetida à apreciação conclusiva das Comissões, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a iniciativa foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Cultura, para a análise do mérito, assim como à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, em 14 de maio de 2014, com emenda do relator que alterou o art. 1º do projeto de modo a conciliar a homenagem proposta com a já existente. Manteve-se, assim, o atual nome do Anel Rodoviário – Celso Mello Azevedo – e se propôs a denominação "Rodovia José Acácio Carneiro" para o trecho entre o Km 537 e o Km 552 do referido Anel.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei pretende alterar denominação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no trecho da rodovia BR-040 próximo à cidade de Nova Lima, substituindo o nome atual, Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, por Anel Rodoviário José Acácio Carneiro.

O Sindicalista José Acácio Carneiro – ou Zé Carneiro, como era conhecido – defendeu, por praticamente toda a vida, os direitos da classe dos transportadores. Além de ter sido presidente do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Minas Gerais, Zé Carneiro liderou a Cooperativa de Transporte Rodoviário e de Consumo do Estado de Minas Gerais, entidade que defendia os interesses dos transportes de minério da região de Itabirito e Congonhas, e foi o representante em Minas do Movimento União Brasil Caminhoneiro. Sua atuação combativa foi fundamental para as vitórias conquistadas pela classe.

Zé Carneiro foi, também, ferrenho defensor de melhorias nas rodovias que cercam Belo Horizonte. Participou ativamente de várias lutas, como a que introduziu radares no Anel Rodoviário de Belo Horizonte a fim de reduzir os riscos de mortes na via. Lutou, ainda, pela instalação de áreas de escapes nesse mesmo Anel Rodoviário, para diminuir os acidentes envolvendo carretas sem freios. Carneiro apresentou, inclusive, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) um estudo que apontava a eficácia de áreas de escape cobertas por areia ou argila em propiciar a diminuição da velocidade de carretas e caminhões sem freio.

Por uma grande ironia do destino, José Acácio Carneiro faleceu aos 62 anos, no dia 18 de janeiro de 2013, vítima de um engavetamento causado por um caminhão carregado de areia na BR-040, na altura da cidade

de Nova Lima, próximo ao trevo de Macacos, sentido Belo Horizonte. O caminhão não conseguiu parar devido a um acidente que tinha ocorrido no local. A falta de sinalização e as condições da via impediram que o condutor do caminhão tivesse visibilidade para frear a tempo seu veículo.

A proposta nos parece, portanto, meritória e oportuna, já que reconhece atuação de José Carneiro em prol da classe dos caminhoneiros e, na mesma medida, serve de emblema para a luta por maior segurança nas rodovias brasileiras. Segundo nos informa o nobre autor da iniciativa, Deputado Diego Andrade, a homenagem é apoiada por diversas entidades como a Cooperativa de Transporte Rodoviário e de Consumo do Estado de Minas Gerais (COTRACARGEM), Associação de Benefícios e Proteção ao Amigo Caminhoneiro (ABPAC), Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga (SINDITAC), Movimento União Brasil Caminhoneiro (MUBC), Federação Nacional das Associações de Caminhoneiros e Transportadores (FENACAT), Sindicato dos Trabalhadores e Instrutores em Autoescolas (SINTRAUTO), Cooperativa de Automóveis e Consumo do Estado de Minas Gerais (COOPERCEMG), Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Centro Oeste Mineiro (SETCOM), Sindicato das Empresas de Transportes e Logística de Contagem e Betim (SETCOB) e o Instituto “Anjos do Asfalto” Resgate Rodoviário.

É preciso assinalar, no entanto, que a atual denominação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte foi fixada pela Lei nº 11.806, de 13 de novembro de 2008, é também homenagem legítima e meritória. Nos termos propostos pela iniciativa que ora examinamos, o novo nome do Anel Rodoviário revoga a Lei nº 11.806 de 2008 e cancela a homenagem concedida ao engenheiro e político mineiro Celso Mello Azevedo.

Para resolver tal impasse, a Comissão de Viação e Transporte (CVT), que nos antecedeu no exame da matéria, ofereceu solução bastante justa. O parecer aprovado na Comissão propôs emenda para alterar o art. 1º do projeto de modo a conciliar o reconhecimento proposto com o já existente. Manteve-se, assim, o atual nome do Anel Rodoviário – Celso Mello Azevedo –

e se propôs a denominação “Rodovia José Acácio Carneiro” para o trecho entre o Km 537 e o Km 552 do referido Anel.

Ressalvamos, no entanto, que a emenda aprovada na CVT altera o art. 1º, mas não modifica a ementa do projeto original. Apresentamos, assim, emenda para corrigir esse pequeno lapso.

Em razão do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.957, de 2013, com a emenda da Comissão de Viação e Transportes, e com nova emenda que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado CABUÇU BORGES
Relator

2017-17374

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.957, DE 2013

Passa a ser denominado ANEL RODOVIÁRIO JOSÉ ACÁCIO CARNEIRO, na BR 040, altura da cidade de Nova Lima - MG, atualmente chamado ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO.

EMENDA Nº

Substitua-se a ementa do projeto de lei pela seguinte:

Denomina “Rodovia José Acácio Carneiro” o trecho entre o Km 537 e o Km 552 da BR-040 do Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, na BR-040, na altura da cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputado CABUÇU BORGES
Relator